## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ



Unidos por uma cidade melhor. Adm. 2013 – 2016

## LEI Nº 2140/2014

## DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DO PRODUTOR RURAL DA COMUNIDADE DO DOMBE, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Dombe, fundada em 02 (dois) de março de 2006 (dois mil e seis), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ sob o nº 08.584.986/0001-04, com sede na Comunidade do Dombe, em Carandaí MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de setembro de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro Superintendente Administrativo